



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 06 de outubro de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, solicitamos a realização de sessão extraordinária dessa Casa, em caráter de urgência, para apreciação do Projeto de Lei, abaixo relacionado:

Projeto 60/2020 - Autoriza a antecipação de pagamento de Transporte Escolar, durante o período de suspensão das aulas.

Tal solicitação justifica-se em virtude da necessidade de urgência de apreciação do referido Projeto, uma vez que necessitamos após a aprovação dos mesmos, as devidas providências, a contratação de profissionais em regime de urgência, tendo em razão da Declaração de Emergência da Saúde Pública pela OMS e para que possamos atender ainda melhor nossa população.

Na certeza de vosso habitual atendimento, agradecemos.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”